



# Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial de Dourados

Fundado em 1999

ANO VIII | Nº 1.856

DOURADOS, MS | SEGUNDA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2006

4 PÁGINAS

## Poder Executivo

### Resoluções

#### RESOLUÇÃO/LC Nº 036/SEMED DE 01 DE AGOSTO DE 2006

##### "Inexigibilidade de Licitação"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 57, inciso II da Lei Municipal n.º 2.726 de 28 de Dezembro de 2004,

CONSIDERANDO o contido no Processo de Inexigibilidade de Licitação n.ºs 089/2006 bem como a dispõe o artigo 25, inciso II, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações,

##### RESOLVE:

Art. 1º - Fica dispensada de licitação a contratação de serviços de ministrante para formação de professores em evento a ser realizado no dia 09 a 15 de agosto de 2006, no CAM na cidade de Dourados.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor, a partir de 01 de agosto de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Dourados-MS, em 01 de agosto de 2006.

ANTONIO LEOPOLDO VAN SUYPENE  
Secretário Municipal de Educação

#### RESOLUÇÃO/LC Nº 067 DE 17 DE AGOSTO DE 2006

##### "Inexigibilidade de Licitação"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 57, inciso II da Lei Municipal n.º 2.726 de 28 de Dezembro de 2004,

CONSIDERANDO o contido no Processo de Inexigibilidade de Licitação n.ºs 088/2006 bem como a dispõe o artigo 25, caput, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações,

##### RESOLVE:

Art. 1º - Fica dispensada de licitação a aquisição de 8.000 (oito mil) vales-transporte (R\$ 1,80 cada) em atendimento aos portadores de necessidades especiais da Associação Pestalozzi, UNAI, Núcleo de Atendimento Psicológico, Centro de Produção de Braille para os deficientes visuais, para que os pais ou acompanhantes possam levar seus filhos aos Centros especializados de tratamento e à escola bem como para a equipe da SEMED e ainda para alunos da REME com déficit de aprendizagem nas escolas, que são atendidos pelo programa PAE.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor, a partir de 17 de agosto de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Dourados-MS, em 17 de agosto de 2006.

ANTONIO LEOPOLDO VAN SUYPENE  
Secretário Municipal de Educação

#### RESOLUÇÃO Nº 003/2006

Valdir Sader Gasparotto, coordenador de Vigilância Sanitária do Município de Dourados, Ms, no uso de suas atribuições legais e considerando o auto de infração n.º 3514 lavrado contra:

RAZÃO SOCIAL - Morais & Morais ME  
FANTASIA - Drogafarma  
MULTA DE - 14 UFERMS

#### RESOLUÇÃO Nº 004/2006

Valdir Sader Gasparotto, coordenador de Vigilância Sanitária do Município de Dourados, Ms, no uso de suas atribuições legais e considerando o auto de infração n.º 3513 lavrado contra:

RAZÃO SOCIAL - Selma Regina Silveira Morerira - ME  
FANTASIA - Farmácia Moreira Marcelino  
MULTA DE - 14 UFERMS

#### RESOLUÇÃO Nº 005/2006

Valdir Sader Gasparotto, coordenador de Vigilância Sanitária do Município de Dourados, Ms, no uso de suas atribuições legais e considerando o auto de infração n.º 3515 lavrado contra:

RAZÃO SOCIAL - Wellington Virginio Alves do Nascimento - ME  
FANTASIA - Farmácia Farmaton  
MULTA DE - 14 UFERMS

#### RESOLUÇÃO Nº 006/2006

Valdir Sader Gasparotto, coordenador de Vigilância Sanitária do Município de Dourados, Ms, no uso de suas atribuições legais e considerando o auto de infração n.º 3518 lavrado contra:

RAZÃO SOCIAL - Silva & Correa Ltda - ME  
FANTASIA - Drogaria Silva  
MULTA DE - 14 UFERMS

#### RESOLUÇÃO Nº 007/2006

Valdir Sader Gasparotto, coordenador de Vigilância Sanitária do Município de Dourados, Ms, no uso de suas atribuições legais e considerando o auto de infração n.º 3516 lavrado contra:

RAZÃO SOCIAL - Drogaria São Cristovão Ltda  
FANTASIA - Drogaria São Cristovão  
MULTA DE - 14 UFERMS

#### RESOLUÇÃO Nº 008/2006

Valdir Sader Gasparotto, coordenador de Vigilância Sanitária do Município de Dourados, Ms, no uso de suas atribuições legais e considerando o auto de infração n.º 3519 lavrado contra:

RAZÃO SOCIAL - Sílvia Mara da Cruz Tobias - ME  
FANTASIA - Farmácia Biofaker  
MULTA DE - 14 UFERMS

#### RESOLUÇÃO Nº 009/2006

Valdir Sader Gasparotto, coordenador de Vigilância Sanitária do Município de Dourados, Ms, no uso de suas atribuições legais e considerando o auto de infração n.º 3517 lavrado contra:

RAZÃO SOCIAL - Ci Morais da Costa Ltda  
FANTASIA - Farmácia Globo  
MULTA DE - 14 UFERMS

#### RESOLUÇÃO Nº 010/2006

Valdir Sader Gasparotto, coordenador de Vigilância Sanitária do Município de Dourados, Ms, no uso de suas atribuições legais e considerando o auto de infração n.º 3512 lavrado contra:

RAZÃO SOCIAL - Drogaria Bandeirantes Ltda  
FANTASIA - Drogaria Bandeirantes  
MULTA DE - 14 UFERMS

Dourados Ms 25 de Agosto de 2006

Valdir Sader Gasparotto  
Coordenador de Vigilância Sanitária  
Dourados - MS

### EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular  
Rua Coronel Ponciano, 1.700 - Parque dos Jequitibás  
Fone: (67) 3411-7666  
E-mail: [agcom@dourados.ms.gov.br](mailto:agcom@dourados.ms.gov.br)  
CEP.: 79.830-220

Tabela de preço do Diodourados  
Exemplar do dia.....R\$ 0,50  
Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:  
<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito  
Vice-Prefeito  
Procuradoria - Geral do Município  
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar  
Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo  
Secretaria Municipal de Educação  
Secretaria Municipal de Finanças  
Secretaria Municipal de Gestão Pública  
Secretaria Municipal de Governo  
Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos  
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura  
Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente  
Secretaria Municipal de Saúde  
Agência de Comunicação Popular  
Fundação Cultural e de Esporte de Dourados  
Guarda Municipal  
Hospital Universitário  
Instituto de Meio Ambiente de Dourados  
Chefia de Gabinete  
Assessoria Especial

José Laerte Cecílio Tetila 3411-7661  
Albino Mendes 3411-7150  
Jovina Nevoleti Correia 3411-7761  
Huberto Noroeste dos Santos Paschoalick 3424-0210  
Ledi Ferla 3411-7708  
Ilton Ribeiro da Silva 3411-7100  
Antônio Leopoldo Van Suypene 3411-7606  
Luiz Seiji Tada 3411-7131  
José Carlos Coineth de Oliveira 3411-7105  
Ermínio Guedes dos Santos 3411-7672  
Jorge Hamilton Marques Torraca 3411-7149  
Jorge Luis De Lúcia 3411-7788  
Mário Cezar Tompes da Silva 3411-7112  
Maria de Fátima Metelaro 3411-7636  
José Henrique Marques 3411-7687  
Raul Lídio Pedroso Verão 3411-7701  
Manoel Capilé Palhano 3424-5163  
Dinaci Vieira Marques Ranzi 3426-5000  
José Marques Luiz 3411-7792  
Hernandes Vidal Oliveira 3411-7665  
Wilson Valentin Biasotto 3411-7787

**Editais**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente Pantanal – IMAP/MS a Licença Prévia, para execução de Pavimentação Asfáltica, Localizada nos bairros: Jardim Universitário, Jardim dos Estados, Jardim Canaã I, nas Ruas: João Correa Neto e Projetada “E”, Vila Adelina, Jardim Maracanã, Vila Almeida, e nos distritos de: Vila Vargas e Vila São Pedro, município de Dourados-MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Dourados-MS, 22 de agosto de 2006.

José Laerte Cecílio Tetila  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente Pantanal – IMAP/MS a Licença Prévia, para execução de Drenagem de Águas Pluviais, Localizada nos bairros: Jardim Universitário, Jardim Maracanã, Vila Almeida, Jardim dos Estados, Jardim Canaã I, na Rua: João Correa Neto e no distrito de: Vila São Pedro, Município de Dourados-MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Dourados-MS, 22 de agosto de 2006.

José Laerte Cecílio Tetila  
Prefeito Municipal

**REQUERIMENTO**

14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A., torna Público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Dourados (MS) – IMAM, a Licença de Instalação – LI, para atividade de instalação de Estação de Rádio Base para Serviço Móvel Pessoal, localizada na Rua Joaquim Teixeira Alves nº 1540, Centro no município de Dourados (MS). Foi determinado Estudo de impacto Ambiental?

( ) sim; (X) não

**REQUERIMENTO**

14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A., torna Público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Dourados (MS) – IMAM, a Licença Prévia – LP, para atividade de instalação de Estação de Rádio Base para Serviço Móvel Pessoal, localizada na Rua José do Patrocínio nº 410, Vila Martins no município de Dourados (MS). Foi determinado Estudo de impacto Ambiental?

( ) sim; (X) não

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 17/2006**

Por estarem em lugar incerto e desconhecido, ou, por não terem sido encontrados no endereço declarado, por este EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, ficam os contribuintes proprietários de imóveis urbanos abaixo relacionados, NOTIFICADOS do lançamento dos impostos sobre o imóvel de sua propriedade, podendo impugnar o lançamento, querendo, no prazo de 20 (vinte) dias a partir da publicação deste Edital, nos termos do artigo 158 do Código Tributário Municipal, sob pena de revelia.

<i>Número_Processo</i>	<i>Contribuinte Debito</i>	<i>Quadra</i>	<i>Lote</i>	<i>Bairro</i>	<i>Inscricao</i>
002277/06	ANAMARIA BRITO ESPOLIO IPTU - 2004 - 568,84	0006	PBCE	CENTRO	00010203040000
002229/06	ANTONIO BOSCO DACOSTA IPTU - 2003 - 511,41 IPTU - 2004 - 493,46 IPTU - 2005 - 499,91	14	12	CLIMAX - JD	00040404190000-4
002340/06	ANTONIO FARIA VINAGRE IPTU - 2004 - 356,89 IPTU - 2005 - 348,94	11	15	CLIMAX - JD	00010405080000-0
002293/06	ANTONIO GILMAR VIEIRA IPTU - 2004 - 776,25 IPTU - 2005 - 786,56	04	00	CENTRAL - JD	00010221100000-3
002240/06	ANTONIO JOAO HUGO RODRIGUES ITU - 2004 - 330,27 ITU - 2005 - 796,88	0000	0000	CHACARA - PARTE	00010000000129
002309/06	ANTONIO JOSE DA SILVA IPTU - 2005 - 1.035,21	F	0000	CHACARA - PARTE	00010232060000-1
002286/06	ANTONIO MORAES DOS SANTOS IPTU - 2004 - 292,06 IPTU - 2005 - 253,63	L	11	MAIPU - JD	00031211040000-6
002349/06	ARIOSTO CLARK IPTU - 2004 - 426,99 IPTU - 2005 - 185,43	0019	0010	CLIMAX - JD	00040511100000-5
002280/06	ARMANDA RIBEIRO DA SILVA IPTU - 2004 - 555,34 IPTU - 2005 - 562,58	0004	KJGH	CENTRO	00010205110000
002281/06	ARMANDA RIBEIRO DA SILVA ITU - 2004 - 1.494,40 ITU - 2005 - 901,21	0004	KJGH	CENTRO	00010205111000
002331/06	ATILIO MAGRINI NETO IPTU - 2004 - 2.167,87 IPTU - 2005 - 2.510,31	3	5	DELFIUS - VL	00010333160000-6
002333/06	ATILIO MAGRINI NETO ITU - 2004 - 1.009,94 ITU - 2005 - 1.461,79	3	3	DELFIUS - VL	00010333180000-5
002334/06	ATILIO MAGRINI NETO IPTU - 2004 - 623,95 IPTU - 2005 - 632,26	3	4	DELFIUS - VL	00010333170000-0
002351/06	CARLITO AGNE IPTU - 2004 - 620,99 IPTU - 2005 - 269,65	02	P/06	CLIMAX - JD	00010424170000-0
002250/06	DEUZIM DA SILVA MACHADO IPTU - 2004 - 433,86 IPTU - 2005 - 188,42	0000	0000	JATEY - FAZENDA	00060000000002
002254/06	ECIO ROSA BASTOS IPTU - 2004 - 1.136,67	08	P/C	CENTRO	00010201050000-9
002316/06	EDILENE BARRIOS DE AZAMBUJA ROCHA IPTU - 2004 - 733,87 IPTU - 2005 - 743,59	0000	A	CENTRO	00010312030000-2
002243/06	EDUARDO OTAVIO TEIXEIRA MARCONDES IPTU - 2004 - 395,38 IPTU - 2005 - 343,36	10	11	CHACARA - PARTE	00010121100000-5
002244/06	EDUARDO OTAVIO TEIXEIRA MARCONDES IPTU - 2004 - 766,96 IPTU - 2005 - 777,06	10	00	CHACARA - PARTE	00010121120000-4
002245/06	EDUARDO OTAVIO TEIXEIRA MARCONDES IPTU - 2005 - 782,54	0015	4P/3	PORTAL DE DOURADOS	00023122240000
002304/06	ESPOLIO DE ETELVINA ROCHA FONSECA E OUTROS IPTU - 2004 - 995,94	0000	0000	CHACARA 48 - PARTE	00010222100000

## Editais

002265/06	IPTU - 2005 - 1.153,19 HERMETE RIGOTTI ITU - 2004 - 1.650,58 ITU - 2005 - 985,84	0000	A	CHACARA - PARTE	00040000000049-9
002266/06	HERMETE RIGOTTI ITU - 2004 - 881,73 ITU - 2005 - 2.552,45	0000	000C	CHACARA - PARTE	00054221010000
002267/06	HERMETE RIGOTTI ITU - 2004 - 1.730,77 ITU - 2005 - 5.010,43	0000	B	AGUABOA - JD	00054241010000-2
002268/06	HERMETE RIGOTTI ITU - 2004 - 2.152,39 ITU - 2005 - 6.230,82	0000	0000	CHACARA - PARTE	000552010100002
002269/06	HERMETE RIGOTTI IPTU - 2004 - 7.382,67 IPTU - 2005 - 5.813,38	0000	0000	FAZENDAAGUA BOA - PARTE	00042213010000-1
002270/06	HERMETE RIGOTTI ITU - 2004 - 405,73 ITU - 2005 - 979,08	0000	000D	CHACARA - PARTE	00054221030000-8
002271/06	HERMETE RIGOTTI ITU - 2004 - 1.730,77 ITU - 2005 - 5.010,43	0000	000B	CHACARA - PARTE	00054221040000-2
002305/06	ICAO IGUMA IPTU - 2004 - 493,20 IPTU - 2005 - 499,68	124	11 e 12	INDUSTRIAL - VL	00050422100000-8
002301/06	JOAQUIM BATISTA VILELA IPTU - 2004 - 2.296,53	44	P/B	CENTRO	00050111020000-4
002232/06	LURDES DE FATIMA FERREIRA FARIAS IPTU - 2003 - 593,80 IPTU - 2004 - 572,84	05	05	LONDRINA - JD	00041211050000-7
002295/06	MAGDALENADA CAMARA ROCHA (ESPOLIO) IPTU - 2004 - 1.954,36 IPTU - 2005 - 2.263,08	02	0000	CHACARA 48 - PARTE	00010222010000-7
002296/06	MAGDALENADA CAMARA ROCHA (ESPOLIO) ITU - 2004 - 2.020,02 ITU - 2005 - 1.461,79	00	00	CHACARA - PARTE	00011112200000-7
002297/06	MAGDALENADA CAMARA ROCHA (ESPOLIO) IPTU - 2004 - 881,99 IPTU - 2005 - 893,62	0000	0000	CHACARA 48 - PARTE	00010222140000-4
002298/06	MAGDALENADA CAMARA ROCHA (ESPOLIO) ITU - 2004 - 6.243,18 ITU - 2005 - 3.872,76	B 1	0000	CHACARA - PARTE	00021421010000-4
002299/06	MAGDALENADA CAMARA ROCHA (ESPOLIO) ITU - 2004 - 781,22 ITU - 2005 - 2.261,65	B 2	0000	CHACARA - PARTE	00021431010000-6
002300/06	MAGDALENADA CAMARA ROCHA (ESPOLIO) ITU - 2004 - 5.925,82 ITU - 2005 - 3.675,87	B 3	0000	CHACARA - PARTE	00021334090000-2
002226/06	MARIA BERENICE GOMES SOARES IPTU - 2003 - 147,01 IPTU - 2004 - 383,27 IPTU - 2005 - 332,91	109	15	AGUABOA - JD	00045122130000-7
002328/06	NELCIDAROCHAMATTOS IPTU - 2004 - 1.759,16 IPTU - 2005 - 891,12	02	09	DELFIUS - VL	00010323200000-0
002335/06	NORTON VENTURA SALDIVAR IPTU - 2004 - 322,59 IPTU - 2005 - 280,22	0066	0P/D	CENTRO	00040332060000-9
002324/06	PASTOR FLEITAS FRANCO IPTU - 2004 - 740,61 IPTU - 2005 - 667,33	0020	0P/K	CENTRO	00040205120000-9
002251/06	PAULO ROBERTO RADEKE IPTU - 2004 - 869,23	76	C	CENTRO	00050131030000-2
002252/06	PAULO ROBERTO RADEKE IPTU - 2004 - 14.912,67 IPTU - 2005 - 13.600,23	00	00	FAZENDA COQUEIRO - PARTE	00055513010000-4
002350/06	RODOLFO WERNER ITU - 2004 - 673,33 ITU - 2005 - 159,75	02	01	CLIMAX - JD	00010424120000-7
002343/06	SANDRAMATOS MADRID IPTU - 2004 - 735,62 IPTU - 2005 - 319,38	0015	0022	CLIMAX - JD	00040501010000
002344/06	SANDRAMATOS MADRID IPTU - 2004 - 261,92 IPTU - 2005 - 530,77	0040	0002	CLIMAX - JD	00041416020000
002263/06	TADEU ANTONIO SIVIERO ITU - 2004 - 196,42 ITU - 2005 - 696,12	0004	0015	CHACARASTREVO	00048111160000
002264/06	TADEU ANTONIO SIVIERO ITU - 2004 - 196,42 ITU - 2005 - 696,12	0004	0016	CHACARASTREVO	00048111170000
002275/06	VASTE LEONEL DE SOUZA E OUTROS IPTU - 2004 - 757,73 IPTU - 2005 - 1.055,92	07	P/1	CENTRO	00010202210000-0
002303/06	Z & A - EMPREEND. DE ENGENHARIA LTDA IPTU - 2005 - 2.589,72	0000	48	CHACARA - PARTE	00010222070019-5

**Licitações****RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2006**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio de seu Pregoeiro designado pela Resolução/LC n.º 003, de 02 de fevereiro de 2006, torna público o resultado final do processo supra citado, cujo objeto é a aquisição de gêneros de alimentação (pão), para consumo no Hospital Universitário de Dourados. O Pregoeiro decide declarar vencedora do objeto do certame no Lote 01 a proponente PANIFICADORA CEDRENSE LTDA. Não havendo interposição de recurso, o objeto da licitação fica adjudicado ao classificado conforme acima mencionado. Processo n.º 744/2006/SLC/PMD.

Dourados/MS., 15 de agosto de 2006.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA  
Pregoeiro

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2006**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio de seu Pregoeiro designado pela Resolução/LC n.º 003, de 02 de fevereiro de 2006, torna público o resultado final do processo supra citado, cujo objeto é a aquisição de veículos, zero quilômetro, ano/modelo 2006, fabricação nacional, bem como a prestação do serviço de assistência técnica durante o período da garantia oferecido. O Pregoeiro decide declarar vencedora do objeto do certame nos Lotes 01 e 02 a proponente COMDOVEL

COMERCIAL DOURADOS DE VEÍCULOS LTDA. Não havendo interposição de recurso, o objeto da licitação fica adjudicado ao classificado conforme acima mencionado. Processo n.º 836/2006/SLC/PMD.

Dourados/MS., 15 de agosto de 2006.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA  
Pregoeiro

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2006**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio de seu Pregoeiro designado pela Resolução/LC n.º 003, de 02 de fevereiro de 2006, torna público o resultado final do processo supra citado, cujo objeto é a aquisição de gases medicinais, objetivando atender o Hospital Universitário de Dourados. O Pregoeiro decide declarar vencedora do objeto do certame nos Lotes 01 e 02 a proponente WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA. Não havendo interposição de recurso, o objeto da licitação fica adjudicado ao classificado conforme acima mencionado. Processo n.º 814/2006/SLC/PMD.

Dourados/MS., 18 de agosto de 2006.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA  
Pregoeiro

**Extrato de Contrato****EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO N.º 041/05/CLC/PMD****PARTES:**

Município de Dourados  
Probio Produtos e Serviços Nutricionais Ltda.  
PROCESSO: Tomada de Preço n.º 002/2005.

OBJETO: Constitui a prorrogação do prazo contratual por mais 90 (noventa) dias, com início em 15/07/2006, com previsão de vencimento em 15/10/2006.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Lein.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.  
DATA DE ASSINATURA: 28 de junho de 2006.  
Secretaria Municipal de Finanças

**Extrato de Convênio****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
AO CONVÊNIO PMD N.º 160/2005**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOURADOS, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DE OUTRO LADO O 2º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS DE DOURADOS.

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO ALTERAR O VALOR, A VIGÊNCIA E A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONVÊNIO ORIGINAL N.º 160/2005 CONFORME ABAIXO:

DO VALOR: FICA ACRESCIDO O VALOR DE R\$ 16.500,00 (DEZESSEIS MIL E QUINHENTOS REAIS) QUE SERÁ REPASSADO EM ONZE (11) PARCELAS

MENSAIS DE R\$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS) DURANTE O PERÍODO DE 01/09/2006 À 31/08/2007, FICANDO O MÊS DE JANEIRO DE 2007 SEM O REPASSE, DEVIDO A FÉRIAS ESCOLARES;

DA VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO CONVÊNIO ORIGINAL FICA ALTERADA PARA 31/08/2007;

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O INSTRUMENTO ORA FIRMADO CORRERÁ POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
4.013 – MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO FUNDAMENTAL  
33.50.41-01 – CONTRIBUIÇÕES - CONVÊNIOS

DA RATIFICAÇÃO – FICAM RATIFICADAS, EM TODOS OS SEUS TERMOS, AS DEMAIS CLÁUSULAS PACTUADAS NO CONVÊNIO ORA ADITADO.

**Extratos de Atos Administrativos****EXTRATOS DE ATOS ADMINISTRATIVOS DE:****REGISTRO DE FALTAS**

Nome:	Sector:	Resolução n.º.:	Tempo em dias	Mês:
Adelsom Soares Filho	SEMED	3234	31	7
Afonso Cabreira	SEMED	3332	1	7
Audeli Dauzaker Klein	SEMED	3331	1	7
Elisângela Pavão Fagundes	SEMED	3329	1	7
Gederson Onofre Torraca Matos	SEMED	3333	20	7
Itacir Pastore	SEMASES	3340	1	7
Lucineide Alves Cavalheiro	SEMASES	3337	1	7

Luzinete Paulino Ribeiro	SEMED	3321	1	7
Maria Marta Ferreira	SEMASES	3336	3	7
Natalice Aparecida dos Reis Ponce	SEMED	3325	2	7
Nilda Freitas	SEMED	3327	5	7
Paula Almeida Simões Nascimento	SEMED	3322	31	7
Raimundo Alves Bezerra Filho	SEMED	3330	1	7
Rosa Maria da Silva	SEMED	3326	2	7
Silvana Ferreira Machado	SEMED	3328	7	7
Silvia Maria Flores Teixeira	SEMED	3324	2	7
Solange Aparecida Marques de Oliveira	SEMASES	3339	2	7
Valdeci dos Santos	SEMED	3323	1	7

# Outros Atos

**Resolução****RESOLUÇÃO 003/CMDCA/2006**

O Plenário, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em reunião extraordinária de n.º 0137, Ata 137, no dia 14 de Agosto de 2006, por unanimidade dos Conselheiros (as) deliberou:

CONSIDERANDO: que a Conselheira Tutelar Darci Lima de Souza, entrará no período de gozo de férias no mês de Setembro/2006, necessitando ser substituída no Conselho Tutelar de Dourados – MS.

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR: O Conselheiro Tutelar Suplente, Paulo Cezar da Silva, para assumir as funções de Conselheiro Tutelar Titular, no período de 01 a 30 de Setembro de 2006.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados MS, 22 de Setembro de 2006.

Silvana Regina Texeira Barros  
Presidente do CMDCA

Livia Lumiko Suguhiro  
Secretaria do CMDCA